



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no B.O.M.M. Nº 459

Em 10/10/2013

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN – CEP.: 59.280-000 – Fone: 84-3271-6514

DECRETO Nº 1707, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –
CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA-RN, FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei nº 387/95-GP, de 06 de fevereiro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 1668, de 19/03/2013, que dispõe sobre a nomeação do **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**, constituído de 07 (sete) membros Titulares e respectivos Suplentes, conforme art. 3º da Lei 765/2000-GP.

Art. 2º - A referida alteração se faz na substituição dos membros titulares e suplentes, ficando o Conselho Municipal de Alimentação Escolar constituído dos representantes citados no Artigo 3º deste Decreto.

Art. 3º - Os membros que compõe o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, exercerão suas atribuições constando no art. 34 da Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 - FNDE, no período de outubro de 2013 a setembro de 2017, ficando assim constituído:

- **Rozilene Fernandes da Silva** – Representante do Poder Executivo (Titular);
- Francisco Pinheiro da Silva – Representante do Poder Executivo (Suplente);

- **José Evaldo de Souza** – Representante dos Professores (Titular);
- Francisca da Conceição Bezerra - Representante dos Professores (Suplente);

- **José Olinto de Oliveira** – Representante de Pais de Alunos (Titular);
- Hélio Francisco dos Anjos – Representante de Pais de Alunos (Suplente);

- **Maria do Socorro Melo de Brito Lima** – Representante de Pais de Alunos (Titular);
- Alessandra dos Santos – Representante de Pais de Alunos (Suplente);

- **Josefa Ramiro dos Santos Nunes Filha Florêncio** – Representante da Sociedade Civil Organizada (Titular);
- Ana Catarina Costa Silva – Representante da Sociedade Civil Organizada (Suplente);

- **Francisco de Assis de Lima** - Representante da Sociedade Civil Organizada (Titular);
- Sebastiana Marta da Silva - Representante da Sociedade Civil Organizada (Suplente).

- **Cosmo do Nascimento Araújo** – Titular Representante do Segmento de Alunos.
- Ana Cláudia da Silva Bezerra - Suplente Representante do Segmento de Alunos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 10 de outubro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL